

RESOLUÇÃO 181 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 22 de novembro de 2023.

Homologa, *ad referendum*, a extinção do Curso Superior de Tecnologia em Transporte Terrestre do Câmpus Goiânia do IFG.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve, *ad referendum*:

Art. 1º Homologar a extinção do Curso Superior de Tecnologia em Transporte Terrestre do Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

(assinado eletronicamente)

ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON  
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

- Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, REITOR(A) - CD1 - IFG, em 22/11/2023 08:53:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 479215

Código de Autenticação: 114ca501d3

